



EDITAL 83/2024

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS (CED) DO MUNICÍPIO DE MEDA

CONSULTA PÚBLICA

Eng. António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda, -----

TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião ordinária, realizada a 9 de outubro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Meda, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Desse modo, e durante o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do presente Edital, poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, por escrito ou por correio eletrónico para o email geral@cm-meda.pt, quaisquer propostas, observações ou sugestões .- O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público para consulta nos Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Meda durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet [www: https://cm-meda.pt](https://cm-meda.pt). -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt . -----

Paços do Concelho de Mêda, 19 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Meda

(Eng. António César Valente Figueiredo)

(Delegação de competências – Despacho n.º 18/2022, de 25 de março, Despacho n.º 34/2021, de 26 de outubro)